



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Química
Caixa Postal 12.200 Tel. 85 3366 9981
CEP: 60.450-970 Fortaleza - Ceará - Brasil



Edital N° 02/2020

Concessão do Prêmio Ícaro de Sousa Moreira

O Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Ceará, divulga por meio do endereço eletrônico <http://www.pgquim.ufc.br/> o **Edital para Concessão do Prêmio Ícaro de Sousa Moreira**, que destacará as publicações científicas na área de Química oriundas de trabalhos de pesquisa de estudantes regularmente matriculados durante o ano de 2019, sob os aspectos de relevância e qualidade científica.

CAPÍTULO I

Do prêmio

1. O Prêmio Ícaro de Sousa Moreira tem como objetivo divulgar e estimular a produção científica e tecnológica dos estudantes de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Ceará (PPGQ-UFC), que se destacaram **COMO PRIMEIRO AUTOR** em publicação científica, desde que possua referência completa durante o ano de 2019 em periódico indexado com fator de impacto mínimo de 3,5 (três vírgula cinco) de acordo com o *Journal Citation Reports* (JCR) ou classificação A1 de acordo com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), plataforma Sucupira, qualis 2013-2016, área: química (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraPeriodicos.jsf>).
2. O Prêmio será atribuído anualmente a estudantes regularmente matriculados no PPGQ-UFC, sendo concedido somente uma única vez durante a matrícula do estudante no mestrado e/ou uma única vez durante a matrícula do estudante no doutorado.
3. O Prêmio será concedido a até cinco estudantes, sendo a um(a) único(a) estudante de cada uma das áreas de concentração do PPGQ-UFC, a saber: Físico-Química, Química, Química Analítica, Química Inorgânica e Química Orgânica, com a outorga de, no máximo, três menções honrosas, com estas outorgas sendo incluídas nos históricos escolares dos(as) estudantes no PPGQ-UFC.
4. Os orientadores dos trabalhos inscritos neste Edital devem estar credenciados no PPGQ-UFC.

5. A premiação consiste de:

5.1. Certificados de premiação assinados pelo(a) Coordenador(a) do PPGQ-UFC para os(as) estudantes;

5.2. Certificados de premiação assinados pelo(a) Coordenador(a) do PPGQ-UFC para o(a) orientador(a) de cada estudante;

5.3. Auxílios financeiros de até R\$ 600,00 (seiscentos reais) para participação em eventos científicos no país ou no exterior para os(as) estudantes classificados(as) em primeiro lugar em cada uma das cinco áreas de concentração do PPGQ-UFC, desde que estejam regularmente matriculados(as) no PPGQ-UFC no período da realização do evento.

5.4. As menções honrosas não farão jus ao auxílio de que trata o item 5.3.

CAPÍTULO II

Da inscrição e envio de documentos

6. As inscrições deverão ser realizadas pelo estudante ou por seu orientador no período de 17/02/2020 a 13/03/2020, seguindo os procedimentos abaixo:

1º O candidato deverá preencher o formulário online na página do PPGQ-UFC (<http://www.pgquim.ufc.br/formulario-premio-icaro-de-sousa-moreira/>);

2º A documentação relacionada no item 7 do edital deverá ser organizada em arquivo único, formato PDF, numerada em sequência e enviada para pgquimufc@dqoi.ufc.br, assunto: **Prêmio Ícaro Moreira**.

7. O deferimento do pedido de inscrição do candidato está condicionado à apresentação de todos os documentos abaixo relacionados:

a) Formulário de inscrição a ser enviado pelo(a) estudante e/ou pelo orientador (a), disponível na página do PPGQ-UFC (<http://www.pgquim.ufc.br/formulario-premio-icaro-de-sousa-moreira/>);

b) Cópia da primeira página (constando a referência completa, incluindo *Digital Object Identifier*, DOI) da produção científica publicada em periódico indexado;

c) Histórico escolar atualizado do(a) estudante.

8. A apresentação da inscrição implica na concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, por parte do(a) candidato(a) ao Prêmio.

9. As inscrições incompletas não serão aceitas.

10. Estudantes que apresentaram publicações científicas referentes ao ano de 2019 não poderão reapresentá-las em editais subsequentes.

11. A homologação da inscrição do(a) estudante está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste edital e será realizada pela Coordenação do PPGQ-UFC. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via *e-mail*, bem como na

secretaria do PPGQ-UFC, sendo de inteira responsabilidade do(a) estudante o cadastro de *e-mail* válido no formulário de inscrição desse Edital.

CAPÍTULO III

Da comissão julgadora

12. A comissão julgadora será composta pelos membros da Coordenação do PPGQ-UFC.

CAPÍTULO IV

Da avaliação

13. Para fins de premiação, a publicação científica apresentada pelo(a) estudante será avaliada considerando o fator de impacto do periódico indexado constante no *Journal Citation Reports* (JCR) ou a classificação A1 de acordo com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

14. O resultado final será divulgado em sequência decrescente de fator de impacto (utilizando três casas decimais) referente a cada uma das cinco áreas de concentração do PPGQ-UFC, considerando a concessão de auxílio financeiro no valor de até R\$ 600,00 (seiscentos reais) para participação em eventos científicos no país ou no exterior para os(as) estudantes classificados(as) em primeiro lugar em cada uma das cinco áreas de concentração do PPGQ-UFC e de até três menções honrosas.

CAPÍTULO V

Da cerimônia de premiação

15. A cerimônia de premiação será realizada em reunião solene na Universidade Federal do Ceará, em data e local a serem estabelecidos pela Coordenação do PPGQ-UFC.

16.1. Aos(às) estudantes classificados(as) em primeiro lugar em cada uma das cinco áreas de concentração do PPGQ-UFC serão concedidos certificados de premiação e auxílios financeiros de até R\$ 600,00 (seiscentos reais) para participação em eventos científicos no país ou no exterior, desde que estejam regularmente matriculados(as) no PPGQ-UFC no período da realização do evento. Já para os(as) orientadores(as) serão concedidos certificados de premiação.

16.2. Aos(às) estudantes e orientadores(as) classificados(as) com menções honrosas serão concedidos certificados de premiação.

CAPÍTULO VI

Do calendário

17. O quadro abaixo relaciona todas as atividades constantes no presente Edital, bem como datas e locais de realização.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições online	17/02/2020 a 13/03/2020	Formulário (http://www.pgquim.ufc.br/formulario-premio-icaro-de-sousa-moreira/);
Divulgação do deferimento das inscrições	Até 20/03/2020	Via <i>e-mail</i> Secretaria do PPGQ-UFC no bloco 940
Período para recursos de indeferimento de inscrição	23 e 24/03/2020	Secretaria do PPGQ-UFC no bloco 940
Divulgação do resultado das inscrições após recurso	27/03/2020	Secretaria do PPGQ-UFC no bloco 940
Processo de julgamento	30 e 31/03/2020	Secretaria do PPGQ-UFC no bloco 940
Divulgação dos resultados	Até 06/04/2020	Via <i>e-mail</i> Secretaria do PPGQ-UFC no bloco 940
Período para recursos de indeferimento do resultado	07 e 08/04/2020	Secretaria do PPGQ-UFC no bloco 940
Resultado Final	10/04/2020	Via <i>e-mail</i> Secretaria do PPGQ-UFC no bloco 940
Cerimônia de premiação	A ser definida pela Coordenação do PPGQ- UFC	A ser definido pela Coordenação do PPGQ-UFC

CAPÍTULO VII

Das considerações finais

18. Havendo estudantes empatados(as), o desempate dar-se-á pelo valor do índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do(a) estudante, constante no histórico escolar no PPGQ-UFC.

19. O recurso deverá ser utilizado durante o ano de 2020, desde que em data anterior à defesa de dissertação ou de tese nos casos de mestrado ou doutorado, respectivamente.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGQ-UFC.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Profª. Izaura Cirino Nogueira Diógenes
Coordenadora do PPGQ-UFC